



LEI Nº 2254

# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento foi  
exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
do 11 de 12 de 2023

  
Rubrica Responsável

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

- Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
- Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS
- Função: 4 Administração
- Sub-Função: 122 Administração Geral
- Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
- Atividade: 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
  
- Unidade Orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
- Função: 4 Administração
- Sub-Função: 124 Controle Interno
- Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
- Atividade: 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
  
- Orgão: 03 SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
- Função: 4 Administração
- Sub-Função: 123 Administração Financeira
- Atividade: 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA
  
- Função: 28 Encargos Especiais
- Sub-Função: 845 Outras Transferências
- Atividade: 0.004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
- Orgão: 04 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
- Função: 4 Administração
- Sub-Função: 122 Administração Geral
- Atividade: 2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
  
- Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
- Função: 20 Agricultura
- Sub-Função: 122 Administração Geral
- Atividade: 2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL
  
- Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
- Unidade Orçamentária: 01 DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER
- Função: 15 Urbanismo
- Sub-Função: 122 Administração Geral
- Programa 0002 Gestão do Poder Executivo
- Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
- Tabai, o povo faz o progresso*
- Orgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

Unidade Orçamentária: 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL  
Função: 12 Educação  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação  
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental  
Atividade: 2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR

Orgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS  
Função: 10 Saúde  
Sub-Função: 301 Atenção Básica  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.109/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2023 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 4 Administração  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 05 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
Função: 4 Administração  
Sub-Função: 124 Controle Interno  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Orgão: 03 SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
Função: 4 Administração  
Sub-Função: 123 Administração Financeira  
Atividade: 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA

Função: 28 Encargos Especiais  
Sub-Função: 845 Outras Transferências  
Atividade: 0.004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  
Orgão: 04 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA  
Função: 4 Administração  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Atividade: 2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Orgão: 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL  
Função: 20 Agricultura  
Sub-Função: 122 Administração Geral  
Atividade: 2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 01 DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

**Função:** 15 Urbanismo  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO

**Orgão:** 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
**Unidade Orçamentária:** 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL  
**Função:** 12 Educação  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO

**Função:** 12 Educação  
**Sub-Função:** 361 Ensino Fundamental  
Atividade: 2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR

**Orgão:** 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS  
**Função:** 10 Saúde  
**Sub-Função:** 301 Atenção Básica  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 325.648,16 com o seguinte crédito orçamentário:

**Orgão:** 02 GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade Orçamentária:** 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
**Função:** 4 Administração  
**Sub-Função:** 122 Administração Geral  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos R\$ 27.000,00  
**Subtotal R\$ 27.000,00**

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 12 - Obrigações Patronais  
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos R\$ 100,00  
**Subtotal R\$ 100,00**

**Unidade Orçamentária:** 05 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
**Função:** 4 Administração  
**Sub-Função:** 124 Controle Interno  
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo  
Atividade: 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO  
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 34 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos R\$ 5.600,00  
**Subtotal R\$ 5.600,00**

Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 35 - Obrigações Patronais  
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos R\$ 100,00  
**Subtotal R\$ 100,00**

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

<b>Orgão:</b> 03 SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
<b>Função:</b> 4 Administração		
<b>Sub-Função:</b> 123 Administração Financeira		
Atividade: 2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 58 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	58.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>58.000,00</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 59 - Obrigações Patronais		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Função:</b> 28 Encargos Especiais		
<b>Sub-Função:</b> 845 Outras Transferências		
Atividade: 0.004 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Classificação Orçamentária: 3.3.90.47.00.00.00.00 - 50 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	3.256,48
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>3.256,48</b>
<b>Orgão:</b> 04 SEC.MUNIC.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		
<b>Função:</b> 4 Administração		
<b>Sub-Função:</b> 122 Administração Geral		
Atividade: 2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 78 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	7.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>7.000,00</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 79 - Obrigações Patronais		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Orgão:</b> 05 SEC.MUNIC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL		
<b>Função:</b> 20 Agricultura		
<b>Sub-Função:</b> 122 Administração Geral		
Atividade: 2.014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA AGRICULTURA, REFLOR.E DESENV.RURAL		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	22.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>22.000,00</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 103 - Obrigações Patronais		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Orgão:</b> 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER		
<b>Função:</b> 15 Urbanismo		
<b>Sub-Função:</b> 122 Administração Geral		
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo		
Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO		

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"





# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 185 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	71.932,42
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>71.932,42</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 186 - Obrigações Patronais		
150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Órgão: 07 SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 02 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Função: 12 Educação</b>		
<b>Sub-Função: 122 Administração Geral</b>		
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo		
Atividade: 2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 287 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150210 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Ensino Fundamental)	R\$	10.000,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>10.000,00</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 288 - Obrigações Patronais		
150210 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Ensino Fundamental)	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Função: 12 Educação</b>		
<b>Sub-Função: 361 Ensino Fundamental</b>		
Atividade: 2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 312 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150210 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Ensino Fundamental)	R\$	71.212,04
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>71.212,04</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 313 - Obrigações Patronais		
150210 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Ensino Fundamental)	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
<b>Órgão: 08 SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL</b>		
<b>Unidade Orçamentária: 01 FMS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
<b>Função: 10 Saúde</b>		
<b>Sub-Função: 301 Atenção Básica</b>		
Programa 0002 Gestão do Poder Executivo		
Atividade: 2.073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040		
Classificação Orçamentária: 3.1.90.11.00.00.00.00 - 603 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
150210 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	48.747,22
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>48.747,22</b>
Classificação Orçamentária: 3.1.90.13.00.00.00.00 - 604 - Obrigações Patronais		
150210 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	100,00
	<b>Subtotal R\$</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral R\$</b>	<b>325.648,16</b>

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 325.648,16:

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Excesso de arrecadação	150200 Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos 000001	195.388,90
Excesso de arrecadação	150210 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Ensino Fundamental) 010020	81.412,04
Excesso de arrecadação	150210 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 020040	48.847,22
		Subtotal R\$ 325.648,16
		Total Geral R\$ 325.648,16

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
JANE PEREIRA DE LIMA

Secretaria da Administração

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 325.648,16.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial, será aplicar em despesas com pessoal, como folha de pagamento, 13º salário e obrigações patronais do mês de dezembro do corrente ano, e os recursos advém do Apoio Financeiro aos Municípios previsto na Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, arrecadados no dia 30 de novembro/2023.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de Dezembro de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*